



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

justificativa. Solicitou o apoio dos demais pares. Não havendo Vereadores inscritos para a primeira discussão do presente projeto, passou-se à votação. O Presidente em exercício, Vereador Rogério Alexandre da Graça realizou a leitura da ementa do projeto, e colocou em votação com o artigo primeiro e segundo, no que foram aprovados. O projeto foi aprovado em primeira discussão, indo à segunda discussão. O Presidente em exercício, Vereador Rogério Alexandre da Graça informou que conforme requerido e aprovado pelo plenário estava em Segunda Discussão o Projeto de Lei nº 58/2023. Não havendo Vereadores inscritos para a segunda discussão do presente projeto, passou-se à votação. O Presidente em exercício, Vereador Rogério Alexandre da Graça colocou o projeto em votação em globo, conforme vencido em primeira discussão, do artigo primeiro e segundo. O projeto foi aprovado em segunda discussão, indo à sanção. O Presidente em exercício Rogério Alexandre da Graça convidou o Vereador Eduardo Duarte do Nascimento a reassumir a Presidência da Casa. O Presidente Eduardo Duarte do Nascimento convocou os Senhores Vereadores para a realização de Sessão Extraordinária, após a presente Sessão Ordinária, para deliberação quanto à seguinte matéria: 01 – Primeira discussão do Projeto de Lei nº 63/2023, da Prefeitura Municipal, modificando o caput do art. 4º da Lei nº 3143/1986, que criou o Sistema Auxiliar de Fiscalização do Transporte Coletivo Urbano de Marília, permitindo a recondução dos membros. Encerrado o período da Ordem do Dia, o Presidente Eduardo Duarte do Nascimento consultou o 2º Secretário, Vereadora Vânia Ramos dos Santos se havia Vereadores inscritos para as explicações pessoais, no que foi informado que não havia Vereadores inscritos. Quando eram dezenove horas e oito minutos e não havendo mais matérias a serem tratadas, o Senhor Presidente, Eduardo Duarte do Nascimento encerrou a Presente Sessão Ordinária. Parte da presente Sessão foi presidida pelo 1º Vice-Presidente, Vereador Rogério Alexandre da Graça. Nada mais. Indo esta ata assinada pelo Senhor Presidente e pelo Primeiro Secretário, na sessão em que for colocada a votos. Fica fazendo parte integrante da presente Ata, o DVD relativo à Sessão Ordinária n. 3024, de acordo com a Resolução n. 296, de 10 de abril de 2007.

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA, REALIZADA NO DIA 12 DE JUNHO DE 2023. (CONVOCADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO MESMO DIA)

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e oito minutos na sala das sessões "Dr. Lourenço de Almeida Senne assumiu a Presidência da Mesa o Vereador Eduardo Duarte do Nascimento, assumiu o 1º Secretário, Vereador Elio Eiji Ajeka e o 2º Secretário, Vereadora Vânia Ramos dos Santos. A seguir foi procedida a chamada e estavam presentes os seguintes Vereadores: Antonio Ferreira de Moraes Junior, Danilo Augusto Bigeschi, Eduardo Duarte do Nascimento, Elio Eiji Ajeka, Evandro de Oliveira Galete, Luiz Eduardo Nardi, Marcos José Custódio, Oswaldo Féfin Vanin Junior, Rogério Alexandre da Graça, Sérgio Antônio Nechar, Silvia Daniela Domingos D'avila Alves e Vania Ramos dos Santos e havendo número regimental foi declarada aberta a presente sessão extraordinária. O Vereador Marcos Santana Rezende estava ausente. Em questão de ordem, o Vereador Elio Eiji Ajeka requereu e foi aprovada a dispensa da leitura do projeto que constava da pauta, tendo em vista que os Senhores Vereadores dispunham de cópia do mesmo. Solicitou também e foi aprovado, que a votação do projeto, na forma regimental, fosse feita pela leitura do número do projeto, da sua ementa e pela citação dos números de seus artigos. Solicitou e foi aprovado que a segunda discussão fosse realizada na presente sessão, tendo em vista a urgência e relevância da matéria. E que a redação final, que ficassem à cargo da Presidência, no que foi aprovado. 01 – Aprovado em duas discussões o Projeto de Lei nº 63/2023, da Prefeitura Municipal, modificando o caput do art. 4º da Lei nº 3143/1986, que criou o Sistema Auxiliar de Fiscalização do Transporte Coletivo Urbano de Marília, permitindo a recondução dos membros. - À SANÇÃO. A segunda discussão foi realizada na mesma sessão, a requerimento verbal aprovado, do Vereador Elio Eiji Ajeka, após ter justificado a urgência e relevância da matéria. Não havendo Vereadores inscritos para a primeira discussão do presente projeto, passou-se à votação. O Presidente Eduardo Duarte do Nascimento realizou a leitura da ementa do projeto, e colocou em votação com o artigo primeiro e segundo, no que foram aprovados. O projeto foi aprovado em primeira discussão, indo à segunda discussão. O Presidente Eduardo Duarte do Nascimento informou que conforme requerido e aprovado pelo plenário estava em Segunda Discussão o Projeto de Lei nº 63/2023. Não havendo Vereadores inscritos para a segunda discussão do presente projeto, passou-se à votação. O Presidente Eduardo Duarte do Nascimento colocou o projeto em votação em globo, conforme vencido em primeira discussão, do artigo primeiro e segundo. O projeto foi aprovado em segunda discussão, indo à sanção. Quando eram dezenove horas e onze minutos e não havendo mais matérias a serem tratadas, o Senhor Presidente, Eduardo Duarte do Nascimento encerrou a Presente Sessão Extraordinária. Nada mais. Indo esta ata assinada pelo Senhor Presidente e pelo Primeiro Secretário, na sessão em que for colocada a votos. Fica integrando a presente Ata de Sessão Extraordinária a sua gravação em vídeo que se encontra no mesmo DVD com a gravação da Ata da Sessão Ordinária n. 3024, de acordo com a Resolução n. 296, de 10 de abril de 2007.